



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2542 - de 25 de novembro de 1998

EMENTA: Aprova a Prorrogação do Projeto de Pesquisa “Reorganização do Trabalho Não-Escravo no Período Pós-Cabanagem”.

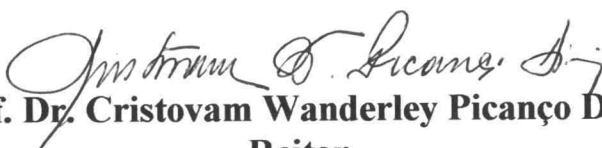
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 76/98), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 032/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado a Prorrogação do Projeto de Pesquisa “Reorganização do Trabalho Não-Escravo no Período Pós-Cabanagem”, de responsabilidade do Departamento de História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo por objetivo estudar a organização do trabalho livre na Província do Pará em meados do séc. XIX, tudo de conformidade com os autos do processo nº 012.531/97-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de novembro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa